



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI Av. Jânio Quadros,
330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 5/2025 - DEXE/PROEX/REI/IFPI, EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE
RESULTADO PRELIMINAR.

CHAMADA PÚBLICA DE FLUXO CONTÍNUO PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – IFPI, Campus Valença do Piauí.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, Valença do Piauí, nomeada pela Portaria nº 2208/2025 de 22 de agosto de 2025, publicada no DOU de 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU de 26 de setembro de 2008, e a Orientação Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, torna público O RESULTADO FINAL do Edital de Chamada Pública, de fluxo contínuo, para o Preenchimento de Vagas para **Estágio Curricular Obrigatório**, não remunerado, a ser realizado no Campus Valença do Piauí.

1. Resultado final

Os candidatos podem consultar o resultado final no ANEXO I. De acordo com o item 7.1 do edital, a classificação final foi feita de acordo com a ordem decrescente a partir da nota do Coeficiente de Rendimento dos Estudantes (IRA).

2. Da formalização do estágio

2.1 Para formalização do Termo de Compromisso de Estágio, o(a) estudante convocado(a) deverá se dirigir à Coordenação de Extensão do IFPI - Campus Valença do Piauí munido dos seguintes documentos e comprovantes:

- a) Documento Oficial com foto;
- b) Comprovante de residência;
- c) Certificado de reservista, apenas para maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos).

2.2 O Candidato deverá entregar o formulário Modelo Anexo II deste edital, informando os dados do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da instituição de ensino à qual o(a) estudante se vincula.

2.3 O(a) estagiário(a) deverá estar com seu Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado, no dia em que iniciar suas atividades.

2.4 Para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, a instituição de ensino a que o estudante se vincula deve possuir Acordo de Cooperação ou Convênio com o IFPI para fins de estágio e viabilizar o seguro contra acidentes pessoais. No caso de não possuir algum desses documentos, os mesmos devem ser providenciados como condição para assinatura do TCE.

2.4 A entrega da referida documentação deverá ser realizada entre os dias 08 e 10 de outubro de 2025.

3. Considerações finais:

Os candidatos classificados serão convocados de acordo com o surgimento de vagas e a necessidade da instituição.

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR

1. NUTRIÇÃO

NOME	MATRÍCULA	CPF	NOTA	RESULTADO FINAL
LAYS SOARES BARROS	20219029744	***088.383**	9.18	APROVADO
GLÓRIA LOHANE FERREIRA LIMA VERDE	20209020235	***363118**	8.52	APROVADO
MARIA NAYELLE DE SOUZA NASCIMENTO	20219043547	***978393**	8.05	CLASSIFICADO

2. ADMINISTRAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	CPF	NOTA	RESULTADO FINAL
FABRÍCIA RIBEIRO DE SOUSA	20259063375	***833058**	9.15	APROVADO

ANEXO II – DADOS DO SEGURO CONTRA ACIDENTE PESSOAIS

SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS	
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE ORIGEM:	
NOME DO ESTAGIÁRIO BENEFICIÁRIO DO SEGURO:	
NOME DA SEGURADORA:	
CNPJ:	
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO SEGURO:	
N.º DA APÓLICE:	VALOR DA COBERTURA:

Valença do Piauí, 60 de outubro de 2025

JONILSON ALVES PEREIRA

Diretor Geral do IFPI - Campus Valença do Piauí

JAILSON DO NASCIMENTO SILVA

Coordenador de Extensão IFPI - Campus Valença do Piauí